



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 069/2009, 30 de março de 2009.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30(Trinta) dias a funcionária MARIA JAQUELINE AIRES DE OLIVEIRA, servidora efetiva do quadro de funcionários desta edilidade lotada na Secretaria de Administração. As férias compreendem o período de 13 de abril a 13 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 30 de março de 2009.

ESAU RAUEL DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

